

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COLMÉIA, ESTADO DO TOCANTINS

ANO 2026

COLMÉIA, SEGUNDA, 30 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO N° 1421

IMPrensa OFICIAL

PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE COLMÉIA-TO

Praça da Bíblia, S/n° - Centro

Colméia-TO - CEP: 77725-000

PEDRO CLESIO RIBEIRO

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **14212026687**

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA CRIAÇÃO, DIGITAÇÃO, REVISÃO E ENVIO DOS DOCUMENTOS PUBLICADOS NESTE D.O.E.,

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO: DOUGLAS SOUZA DE OLIVEIRA

ASSINATURA E PUBLICAÇÃO: DOUGLAS SOUZA DE OLIVEIRA
(Portaria N°55/2025)

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

A Prefeitura Municipal de Colméia do Tocantins dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial <https://www.colmeia.to.gov.br>

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO /067-2026

1

PREFEITURA MUNICIPAL

Decreto nº67 /2026

Colméia-TO 30 de março de 2026.

“Tendo em vista o feriado nacional do dia 03.04.2026, Paixão de Cristo declara ponto facultativo no dia 02.04.2026 (quinta-feira Santa), nesta data e adota outras providências.

O Prefeito Municipal de Colméia -TO, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado feriado Municipal o dia 03.04.2026. E declara ponto facultativo o dia 02.04.2026, nos Órgãos e Secretarias deste Município de Colméia -TO.

Artigo 2º - O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços essenciais, como saúde e outros que, por sua natureza, não possam ser interrompidos, cabendo aos respectivos dirigentes Municipais adotar as providências necessárias à garantia de sua continuidade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogando-se disposição em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colméia -TO, aos 30 de março de 2026.

PEDRO CLÉSIO RIBEIRO

Prefeito de Colméia-TO

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE COLMEIA - TO

Setor responsável pela publicação e assinatura digital

Prefeitura Municipal

PRAÇA DA BIBLIA S/N - CENTRO - COLMEIA-TOI

E-mail: prefeituramunicipaldecolmeia@gmail.com

Assinado Digital::PadesToken[A3], em 30/03/2026 16:00:00 - Prefeitura Municipal de Colméia-TO

